



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 16 SET. 2015 <i>Carlos Alberto Martins Manvair</i> Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/GRHIGAB P/ALE	INDICAÇÃO	Nº 745/15
AUTOR : Deputado MAURÃO DE CARVALHO - PP			

"Indica Aterro junto à Ponte Rio Jaru, nos municípios de Theobroma e Vale do Paraíso"

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Senhor Governador do Estado, no sentido de viabilizar junto ao Órgão competente, a possibilidade de Realizar: *Aterro junto à Ponte do Rio Jaru, localizada na linha 133, interligando os municípios de Theobroma e Vale do Paraíso, como também, os municípios de Machadinho do Oeste e Vale do Anari.*

JUSTIFICATIVA

Senhores e Senhoras Parlamentares,

O Parlamentar que o presente subscreve, faz indicação, a Pedido dos conselheiros municipais de Saúde dos respectivos municípios: Sr. Juarez Carlos da Silva e Sra. Cleyde Suely Alves Brandino, representando suas comunidades, solicitando a viabilização do Executivo Estadual, a realização de Aterro junto à cabeceira da Ponte do Rio Jaru, a qual foi totalmente restaurada, possibilitará aos usuários e principalmente pedestres uma mobilidade ainda maior e mais segurança ao trafegar no local, reforçando e melhorando o solo junto à cabeceira da ponte com combinações técnicas, melhorando a qualidade de vida das comunidades e suas populações ao utilizarem o acesso aos municípios supra mencionados, sabendo-se da grande intensidade e fluxo de veículos e pedestres.

Sendo assim, solicito aos nobres parlamentares, que referendem esta indicação ao Governo do Estado.

Plenário das Deliberações, 14 de Setembro de 2015.

Maurão de Carvalho
Deputado Estadual
Presidente-ALE-RO

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.601-911 69 3216-2016 www.ale.ro.gov.br

